



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º Primeiro ao Contrato 034/2021-D.U/2021

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.U Nº
034/2021 - DJ/NOVACAP, CELEBRADO EM
09/04/2021, ENTRE A COMPANHIA
URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO
BRASIL – NOVACAP E EMPRESA SARKIS
MINERAÇÃO LTDA.**

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-000 doravante denominada **NOVACAP**, representada pelo seu Diretor-Presidente, **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Urbanização, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF, e a empresa **SARKIS MINERAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rod. BR 080 KM 3 Margem Esquerda Posto Fiscal Zona Rural S/N Padre Bernardo/GO, CEP: 73.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.163.210/0004-31, neste ato representada pelo Senhor **VITOR JUNQUEIRA SARKIS**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da CI Nº 5120344, 2ª Via SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 007.369.661-70, residente e domiciliado no Sudoeste/DF, conforme Atos Constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [45027012](#) p. 46), doravante denominada **CONTRATADA**, com fulcro no art 81, paragrafo VI, § 7º da Lei 13.303, resolvem sanar o erro material encontrado no **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.U Nº 034/2021 - DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF nº [58545568](#)), na Cláusula Primeira – do Objeto e na identificação superior do Contrato, no sentido de unificar a contratação em apenas um dos lotes, qual seja o Lote 01, tendo em vista o Despacho - NOVACAP/PRES/DU (Doc. SEI/GDF nº [62763550](#)).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade sanar erro material encontrado no **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.U Nº 034/2021 - DJ/NOVACAP**, na Cláusula Primeira do Objeto e na identificação superior do Contrato de forma que:

Na identificação superior do Contrato:

Onde se lê: "CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.U Nº 034/2021 - DJ/NOVACAP, CELEBRADO EM 09/04/2021, ENTRE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP E EMPRESA SARKIS MINERAÇÃO LTDA.

LOTES: 01 e 02."

Leia-se: "CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.U Nº 034/2021 - DJ/NOVACAP, CELEBRADO EM 09/04/2021, ENTRE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP E EMPRESA SARKIS MINERAÇÃO LTDA."

LOTE: 01."

e

Na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Onde se lê: "Constitui objeto do presente a contratação de empresa para o fornecimento de 24.000 (vinte e quatro mil) toneladas do Lote 01 e 6.000 (seis mil) toneladas do Lote 02 de pó de pedra, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2020 - DA (Doc. SEI/GDF nº [47145059](#)), conforme quantitativos constantes da solicitação do executor (Doc. SEI/GDF nº [57136917](#)), retificada pelo Departamento de Infraestrutura - DEINFRA (Doc. SEI/GDF nº [57546764](#)), visando atender".

Leia-se: "Constitui objeto do presente a contratação de empresa para o fornecimento de 30.000 toneladas de Pó de Pedra toneladas do Lote 01 de pó de pedra, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2020 - DA (Doc. SEI/GDF nº [47145059](#)), conforme quantitativos constantes da solicitação do executor (Doc. SEI/GDF nº [57136917](#)), retificada pelo Departamento de Infraestrutura - DEINFRA (Doc. SEI/GDF nº [57546764](#)), visando atender".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Instrumento Principal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ

DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

SARKIS MINERAÇÃO LTDA:

VITOR JUNQUEIRA SARKIS

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Junqueira Sarkis, Usuário Externo**, em 31/05/2021, às 12:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 31/05/2021, às 15:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 31/05/2021, às 16:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **62901498** código CRC= **A1EE85BE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF